



**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 1007/2025**

EDITAL Nº 1013/2025 – CANCELAMENTO DO CARGO DE FISCAL

O Prefeito do Município de Guaporé/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL.

1.1 Comunicamos aos candidatos do cargo de **FISCAL** que está cancelada a realização do Concurso Público, por determinação do Município de Guaporé/RS. Tal decisão decorre do exercício de autotutela administrativa, em virtude da constatação da necessidade de alterações dos requisitos de provimento e das atribuições do cargo, contido na lei de criação do cargo de **Fiscal**. Pelo exposto, apresentamos os procedimentos a serem praticados pelos candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o referido cargo, devendo apresentar cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento do boleto bancário, como forma de obter a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, a ser realizado pelo Município de Guaporé/RS.

2. DO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL.

2.1 Por decorrência do presente cancelamento do cargo de **FISCAL**, fica facultado, exclusivamente, aos candidatos do referido cargo, que já efetuaram o pagamento do boleto bancário até a presente data, solicitarem o cancelamento da inscrição, bem como obter a devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

2.2 O pedido de devolução da taxa de inscrição deverá ser realizado por e-mail, no período de **24 de outubro a 08 de dezembro de 2025**, considerando o preenchimento e assinatura do **Anexo 1 – Formulário de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição**, deste Edital, bem como da apresentação da cópia do boleto bancário e o respectivo comprovante de pagamento no seguinte endereço eletrônico:

a) selecao@fundacaolasalle.org.br.

2.3 As solicitações de devolução de taxa de inscrição fora do prazo, ilegíveis e/ou rasurados ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste Edital serão desconsideradas.

3. DO PEDIDO DE REAPROVEITAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO OU DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

3.1 Os candidatos inscritos para o cargo de **FISCAL** deverão efetuar **nova inscrição** para outro cargo constante do **Edital de Abertura nº 1007/2024**, observado o **prazo (11 de novembro de 2025 até às 17 horas)** e procedimentos estabelecidos para esse fim. **Deverão**, ainda, **solicitar o reaproveitamento da isenção da taxa de inscrição** para qualquer novo cargo **OU o reaproveitamento do valor já pago**, desde que a nova inscrição seja para cargo de **nível escolar médio**. Caso o candidato opte por realizar nova inscrição em cargo de **nível escolar fundamental** ou **nível escolar superior**, deverá efetuar o **pagamento da taxa de inscrição correspondente**.

3.2 Considerando que o candidato já realizou a inscrição para um novo cargo, nos termos do item anterior deste Edital, o pedido de reaproveitamento da isenção ou do valor pago pela taxa de inscrição deverá ser realizado pelo endereço eletrônico selecao@fundacaolasalle.org.br, no período de **24 de outubro a 12 de novembro de 2025**, considerando o preenchimento e assinatura do **Anexo 2 – Formulário de Reaproveitamento da Taxa de Inscrição**, deste Edital, bem como da apresentação da cópia do boleto bancário e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caso não tenha obtido a isenção do pagamento da inscrição.

3.3 As solicitações de reaproveitamento da taxa de inscrição fora do prazo, ilegíveis e/ou rasurados ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste Edital serão desconsideradas.

Guaporé/RS, em 24 de outubro de 2025.

**Odair André Rossetto
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Dorival Chiodi
Secretário da Administração**

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#) e afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Guaporé



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA EFETUAR A REQUISIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE FISCAL

DE 24 DE OUTUBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 1007/2025 do Município de Guaporé, para o cargo FISCAL, sob o número de inscrição _____, solicito a devolução, por depósito bancário em conta corrente ou poupança ou PIX, conforme forma indicada abaixo, do valor pago pela taxa de inscrição de R\$ 77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

OBS.: ANEXAR cópia do boleto bancário e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição do cargo cancelado de FISCAL.

1. Devolução por Depósito Bancário:

Nome do Titular da Conta:	
CPF do Titular da Conta:	
Dados do candidato - Telefone:	E-mail:
Banco:	
Nº da Agência:	Nº da Conta:

1.1 Marque a opção de conta bancária para depósito informada:

Conta Corrente: ☐

Conta Poupança: ☐

2. Devolução por PIX:

Informar a chave:

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE REAPROVEITAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA EFETUAR A REQUISIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DA ISENÇÃO OU DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE FISCAL

DE 24 DE OUTUBRO A 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 1007/2025 do Município de Guaporé, para o cargo FISCAL, sob o número de inscrição _____, solicito o reaproveitamento da inscrição por:

- a) Isenção da taxa de inscrição ☐
b) Do valor pago pela inscrição ☐

Confirmo que realizei nova inscrição no Concurso Público Edital de Abertura nº 1007/2025 do Município de Guaporé, para o cargo de _____, sob o número de inscrição _____

OBS.: ANEXAR cópia do boleto bancário e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição do cargo cancelado de FISCAL, caso não tenha obtido a isenção do pagamento da inscrição.

Assinatura do Candidato (a)